



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1103 - Cidade de Taboão da Serra, 17 de Fevereiro de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1103

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 7º da Lei Municipal nº 2418, de 2022, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETO Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2023, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2023 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 3º O pagamento de despesas no exercício de 2023, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

Art.4º O Secretário de Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

- I - proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II - proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e
- III -. Promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo Único. O Secretário de Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 2418, de 2022.

Art. 6º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 2418, de 2022, o Secretário de Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º. Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO												
Depósitos Realizados no Mês											0	
DEPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PRE-ORDEN TRANSF. FINANCEIRA												
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)											-1473,663	
Pré-Ordem Transf. Financeira (-)											-44,435	
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)											0	
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)											0	
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)											-1473,663	
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)											-44,435	
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)											-1473,663	
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)											-44,435	
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)											-103,390	
Total de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)											-103,390	
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)											0	
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)											-103,390	
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)											0	
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)											0	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA												
Saldo Dívida Flutuante Ex. Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)											7,200	
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)											-7,200	
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO												
Retirada Realizada no Mês											0	
SALDO DE CAIXA E BANCOS												
Saldo Final de Caixa e Bancos	183.102	156.439	135.080	111.933	114.028	116.124	118.220	120.316	122.411	124.507	126.003	96.289
SUFICIÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS - PROJEÇÃO												
Suficiências Orçamentárias - Projeção												
Suficiências Financeira - Projeção												
Equilíbrio de Dotações - Projeção												
Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro												
Despesas Orçamentárias												
Transferências Financeiras												
0												
110.809												
0												
0												

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL (Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)	
1.	Recadestramento dos imóveis urbanos sujeitos ao IPTU
2.	Atualização dos nomes e endereços dos contribuintes por meio de convênio com a Secretaria da Receita Federal e outros órgãos públicos
3.	Implantação de novas ferramentas de informática
4.	Ampliação do quadro de fiscalização de tributos
5.	Emissão de avisos de cobrança de débitos imediatamente após esgotados os prazos para pagamento
6.	Aperfeiçoamento da cobrança administrativa
7.	
8.	
9.	
10.	

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)



ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** Período: 2022 **Valores Expressos em Milhares de R\$**

ESPECIFICAÇÃO	Posição em Qtd e Ações Ajuizadas	31/12/2021 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IP TU	0	357.165,00
ISS	0	144.360,00
ITBI	0	14,00
TAXAS	0	26.713,00
OUTROS	0	183.593,00
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	0	711.845,00
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2021
IP TU	168.340,00	174.768,00
ISS	35.671,00	32.736,00
ITBI	15.212,00	16,00
TAXAS	44.541,00	41.061,00
OUTROS	8.332,00	28.439,00
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	272.096,00	277.000,00
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		988.845,00

PORTARIA Nº 018 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Processo de Sindicância, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 04.987/2023.

Art. 2º. DESIGNAR, em conformidade com a Portaria Nº 915/2022, datada de 02/09/2022, publicada na IOMTS aos 02/09/2022, edição 1071, ano XVII, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Claudio Stabile Gonçalves - RF. 044072 - SEDUC
2. Membro: Domingas Pereira da Silva - RF. 033999 - SEDUC
3. Membro: Oderlan Pereira de Souza - RF. 040515 - SEDUC

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 14 de fevereiro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 019 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Processo de Sindicância, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 04.980/2023.

Art. 2º. DESIGNAR, em conformidade com a Portaria Nº 1.959/2021, datada de 18/10/2021, publicada na IOMTS aos 22/10/2021, edição 1007, ano XVI, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Maria Aparecida Rodrigues - SMS
2. Membro: Ricardo Rodrigues Simões - SMS
3. Membro: Fabiane Rangel de Godoy Delfino - SMS

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 14 de fevereiro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 020 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 05.290/2023, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). DOUGLAS DE ALMEIDA ESCORIZA FERREIRA, matrícula funcional Nº 051363, cargo de Assistente de Desenvolvimento Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado condutas compatíveis com infração disciplinar, em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, VII, alínea “b”, VIII, X; no artigo 15; no artigo 17, incisos II, XII, XXII; e no artigo 18; c/c as circunstâncias agravantes previstas no art. 46, inc. VII, X, XIII; todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010; em conformidade com o despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº

224/2010.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Municipal nº 896/2022, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - RF. 037588 - SGP
2. Membro: Angela Cecilia Guedes - RF. 043212 - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - RF. 049184 - SEDUC
4. Suplente: Vânia Lúcia Tebet de Oliveira - RF. 041421 - SEDUC

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 05.286/2023, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). LUIS ANTÔNIO BRUGNAGO, matrícula funcional Nº 049991, cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por OBJETO a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar, em suposta infringência às normas de conduta – deveres e proibições – descritas no artigo 13, incisos I, IV; no artigo 15; no artigo 17, incisos II, III, IV, IX e XII; no artigo 18; todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010; em conformidade com o despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

Art. 3º. As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 26, inc. I a IV, e §§; da mesma LCM nº 224/2010.

Art. 4º. DESIGNAR, nos termos da Portaria Municipal nº 900/2022, datada de 01/09/2022 (publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE que atuará no processo administrativo disciplinar ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - RF. 037588 - SGP
2. Membro: Beatriz da Silva Melo Ribeiro - RF. 050074 - SMS
3. Membro: Ricardo Rodrigues Simões - RF. 047883 - SMS

Art. 5º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 022/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUBSTITUIÇÃO de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob Nº 04.105/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 015/2023, publicada na IOMTS, edição 1102, ano XVII, publicada aos 10/02/2023, em que figura como processado o(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). MÔNICA DA COSTA AUGUSTO, matrícula funcional Nº 047251, cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica substituída a membro, sra. Vânia Lúcia Tebet de Oliveira, pelo servidor sr. Claudio Stabile Gonçalves, em conformidade com a Portaria Municipal nº 896/2022, datada de 01/09/2022, e publicada na IOMTS, ano XVII, edição 1071, de 02/09/2022, e passando a primeira, à posição de suplente no feito em questão; ficando a Comissão Processante doravante composta pelos servidores municipais a seguir relacionados:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - EF. - SGP

2. Membro: Angela Cecília Guedes - EF - SEDUC
3. Membro: Claudio Stabile Gonçalves - EF - SEDUC
4. Suplente: Vânia Lúcia Tebet de Oliveira - EF - SEDUC

§ 1º. Caberá ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos, em prosseguimento, objetivando a apuração e exame dos fatos objeto desse processo disciplinar, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 2º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre bittencourt depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 355 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra; DECIDE: acolher a manifestação de Fls. 24-27 por seus próprios fundamentos e, com fulcro na LCM 224/2010, artigo 165, § 1º, INADMITIR o PEDIDO DE REVISÃO autuado sob Nº 27.458/2022, em que é requerente PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA, que era servidor público municipal, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, então matriculado sob nº 032270, lotado na SSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública, em razão do pedido de revisão não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 164, § 1º, incisos I, II e III, da LCM 224/2010, tratando-se de mero inconformismo com decisão proferida nos autos de origem, de Nº 29.018/2015. Arquive-se. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 13 de fevereiro de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra; DECIDE: acolher a manifestação de Fls. 46-48 por seus próprios fundamentos e, com fulcro na LCM 224/2010, artigo 165, § 1º, INADMITIR o PEDIDO DE REVISÃO autuado sob Nº 21.377/2021, em que é requerente GILBERTO COSMO ANDRADE DA SILVA, que era servidor público municipal, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, então matriculado sob nº 038439, lotado na SSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública, em razão do pedido de revisão não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 164, § 1º, incisos I, II e III, da LCM 224/2010, tratando-se de mero inconformismo com decisão proferida nos autos de origem, de Nº 08.002/2014. Arquive-se. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 13 de fevereiro de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Processo de Sindicância, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 04.968/2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Adriano Passero Vieira - SDUHMA
2. Membro: Cleide Alves da Silva - SDUHMA
3. Membro: Antônio Gonçalves Cruz - SDUHMA

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NOMEAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual será composta pelos seguintes servidores abaixo:

Presidente: SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA (SGP)
Membro: BEATRIZ DA SILVA MELO RIBEIRO (SMS)
Membro: RORINEI DOS SANTOS LEAL (SMS)
Suplente: DANIEL BATISTA DO SACRAMENTO (SMS)
Suplente: RICARDO RODRIGUES SIMÕES (SMS)

Os membros acima serão designados pelo Cartório Disciplinar, e os procedimentos disciplinares serão instaurados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma do artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010.

Em casos específicos e determinados, poderá haver alteração dos integrantes acima, mediante ato próprio.

Prefeitura de Taboão da Serra, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 434/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve NOMEAR a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a qual será composta pelos seguintes servidores abaixo:

Presidente: RICARDO RODRIGUES SIMÕES (SMS)
Membro: GISELE MACHADO DA SILVA CRISTO (SMS)
Membro: MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS)
Suplente: BEATRIZ DA SILVA MELO RIBEIRO (SMS)
Suplente: VERONICA ARAUJO DOS SANTOS MOLICA (SMS)

Os membros acima serão designados pelo Cartório Disciplinar, e os procedimentos sindicantes serão instaurados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na forma do artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010.

Em casos específicos e determinados, poderá haver alteração dos integrantes acima, mediante ato próprio.

Prefeitura de Taboão da Serra, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
322	Exonerar a pedido	MARINA FERNANDES PEDRO	MÉDICO	10/2/2023
323	Nomear	ALYNE PREVIATO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/2/2023
324	Nomear	MARIA DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	10/2/2023
325	Nomear	IAN FAGUNDES DE FREITAS	COORDENADOR DE DIVISÃO	10/2/2023
326	Nomear	KARINA DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	10/2/2023
327	Nomear	MARIA DALVA FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	10/2/2023
328	Nomear	LUIS ANTONIO TEIXEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	10/2/2023
329	Nomear	VANESSA LUANA BRANDAO MIRANDA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	10/2/2023
330	Nomear	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	10/2/2023
331	Nomear	TAMINO FURIAN PRENAFETA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/2/2023
332	Nomear	MARCOS DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	10/2/2023
333	Nomear	KESIA LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	10/2/2023
334	Nomear	RODRIGO MARINHO SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	10/2/2023
335	Nomear	VANESSA DE HOLANDA SALES SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	10/2/2023
336	Nomear	CINTIA DOS SANTOS	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	10/2/2023
337	Nomear	RUY POLETTI OSORIO	SECRETARIO EXECUTIVO	10/2/2023
338	Nomear	ANTONIO DE PADUA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	10/2/2023
339	Nomear	WASHINGTON APARECIDO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
340	Nomear	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/2/2023
341	Nomear	REGINA DE FATIMA RODRIGUES DE MELLO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	13/2/2023

342	Nomear	BRUNO DE SOUSA OLEGARIO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	13/2/2023
343	Nomear	KARINE ANDRADE DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/2/2023
344	Nomear	TAIANE DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	13/2/2023
345	Nomear	JACIRA EVANGELISTA DUARTE LOPES	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	13/2/2023
346	Nomear	CARLA JAQUELINE DA LUZ ALMEIDA	COORDENADOR DE DIVISÃO	13/2/2023
347	Nomear	ANA MARIA DA SILVA DE LIMA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	13/2/2023
348	Nomear	DOUGLAS DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
349	Nomear	LETICIA SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	13/2/2023
350	Nomear	THAIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	13/2/2023
351	Nomear	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA COELHO	COORDENADOR DE DIVISÃO	13/2/2023
352	Nomear	ROSINARIA FELICIA PINHEIROS DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	13/2/2023
353	Nomear	ANALIA DE JESUS CONCEIÇÃO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
354	Nomear	EDSON BEZERRA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	13/2/2023
357	Nomear	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA DIAS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
358	Nomear	EVA VELOSO SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
359	Nomear	GUILHERME PEREIRA ALBERTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/2/2023
360	Nomear	ALTIERI DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	13/2/2023
361	Nomear	VALDIR RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/2/2023
362	Nomear	HELIO MUNIZ DE ALMEIDA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	13/2/2023
363	Nomear	FERNANDO CAMPOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	13/2/2023
364	Nomear	MARCOS ROBERTO SOARES	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	13/2/2023
365	Nomear	PATRICIA COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	13/2/2023
366	Nomear	ARTHUR ALEXANDRE BARBOSA DE AGUIAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/2/2023
367	Designar	MARILIA VANESSA FARIAS DA SILVA	G.E.D. nível I	14/2/2023
368	Nomear	RYEM SOON RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	14/2/2023
369	Nomear	LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	14/2/2023
370	Nomear	MARCIA APARECIDA VICENTE DE MELO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	14/2/2023
371	Nomear	DAVY OLIVEIRA CERQUEIRA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	14/2/2023
372	Nomear	MIRELY SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	14/2/2023
373	Nomear	BEATRIZ DE CASSIA MENDES CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	14/2/2023
374	Nomear	TAMIRES DE SOUZA ANDRADE	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	14/2/2023
375	Nomear	EMILIA PINTO AMORIM GOMES	COORDENADOR DE DIVISÃO	14/2/2023
376	Nomear	ZEDEQUIAS DE SOUZA LEO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	14/2/2023
377	Nomear	JOAO AUGUSTO DA FONSECA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/2/2023
378	Nomear	RODRIGO CRE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL	15/2/2023
379	Nomear	CARLA VALERIA DA CRUZ	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	15/2/2023
380	Nomear	ELIEZER NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
381	Nomear	SHEILA DE OLIVEIRA GOES	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023

382	Nomear	VINICIUS MARQUES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
383	Nomear	ROGER GOES LUIZ	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
384	Nomear	ELISABETH VALENTE	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
385	Nomear	JULIANA FRANCA DA CRUZ CAMPELO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
386	Nomear	DIEGO VIEIRA CORDEIRO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
387	Nomear	BRUNA APARECIDA FACHINI COSTA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
388	Nomear	CIBELE MARA CERQUEIRA ALVES	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
389	Nomear	VIVIANE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
390	Nomear	ANGELA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
391	Nomear	KETELYN SOUZA MATTOS DA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
392	Nomear	DEISE DA SILVA PINHO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
393	Nomear	SANDRA CRISTINA LUCIANO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
394	Nomear	ELIANA LOPES DE SOUZA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
396	Designar	EDSON DO PORTO FISCHER	SUBCOMANDANTE DA GCM	15/2/2023
397	Designar	MARIANA DA SILVA LEAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15/2/2023
398	Retornar ao Cargo	JOELMA RAY FLORINDO XAVIER	AGENTE DE CONT E VET E ZOOZOSES	15/2/2023
399	Exonerar a pedido	THIAGO FERNANDES DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/2/2023
400	Exonerar a pedido	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA GAMA	ORIENTADOR SOCIAL	15/2/2023
401	Exonerar a pedido	GLEICIANE MENDES DOS SANTOS	A.D.E.	15/2/2023
402	Exonerar a pedido	AMANDA THAIS DOMINGUES NOVAIS	A.D.E.	15/2/2023
403	Torna Sem Feito Portaria 310/2023	LUANA FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
404	Nomear	LUANA FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
405	Torna Sem Feito Portaria 290/2023	DIEGO LUIS VALADAO TRISTAO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
406	Nomear	DIEGO LUIS VALADAO TRISTAO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
407	Nomear	CLAUDEMIR ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO	15/2/2023
408	Nomear	ANTONIO FRANCELINO DE CERQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/2/2023
409	Nomear	MAGDA HELENA DE CARVALHO LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/2/2023
410	Nomear	BEATRIZ HELENA VIVILECHIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/2/2023
411	Nomear	WALERIA GERONA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/2/2023
412	Nomear	INGRID CRISTINE SANTOS SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
413	Nomear	VALQUIRIA ANANDA QUINTILIANO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
414	Nomear	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
415	Nomear	KARIN ROCHA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
416	Nomear	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
417	Nomear	ROBERTO ROCHA LEMOS PONTES	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	15/2/2023
418	Nomear	DEYSE FABIANA BRUMATTI	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
419	Nomear	MICHELANGELO PEREIRA SOARES	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
420	Nomear	VALDIVIO DO NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
421	Nomear	LUIZ FERNANDO PIRES GUILHERME	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023
422	Nomear	CARLOS MARTINS TRISTAO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	15/2/2023

423	Nomear	ROSANGELA MARIA SILVA FERREIRA DE JESUS	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
424	Nomear	LENICE DA COSTA FERREIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
425	Nomear	ELISA GUIMARAES DE CARVALHO CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL	15/2/2023
426	Nomear	MATHEUS GRACIOSA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL	15/2/2023
427	Nomear	ADSON CLEITON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	15/2/2023
428	Nomear	BRUNO APARECIDO SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	15/2/2023
429	Nomear	ROSELI SAMPAIO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	15/2/2023
430	Nomear	KELI CRISTINA FAVARO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
431	Nomear	AMANDA MARQUES OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	15/2/2023
435	Nomear	MARIA AMELIA SANTOS ALENCAR	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	16/2/2023
437	Nomear	ADRIANA DOMINGUES ALVES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
438	Nomear	CARLA SILVA DE JESUS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
439	Nomear	LETICIA SILVA MIGUEL	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
441	Nomear	JAILSON ROMUALDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
442	Nomear	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
443	Nomear	JOSELENE DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	16/2/2023
444	Nomear	WENDY MARY FERNANDES	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	16/2/2023
445	Nomear	JUDHA HENRIQUE MOTTA LOURENCO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	16/2/2023
446	Nomear	MESSIAS OLIMPIO DA SILVA PORTUGAL	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	16/2/2023
447	Nomear	CAMILA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	16/2/2023
448	Nomear	KARINA APARECIDA SILVA DAMASCENO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	16/2/2023
449	Nomear	DAVERSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	16/2/2023
450	Nomear	LUZIA FERNANDES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
451	Nomear	VIVIAN MAZONI PEDRO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
452	Nomear	KATIA CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
453	Nomear	ANIZETE SOARES DA CRUZ	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
455	Nomear	BIANCA SILVA SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
456	Nomear	KATIANE SANTOS ARAUJO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
457	Nomear	TANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
458	Nomear	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA BONFIM	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
459	Nomear	VALDIONI FERREIRA SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
460	Nomear	JOSE DA CRUZ MELO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
461	Nomear	FABIANO JUVENTINO DE ALMEIDA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
462	Nomear	VALTEIR DE JESUS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
463	Nomear	LUCIANO CESAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
464	Nomear	SERGIO JOAO DA SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
465	Nomear	VALDIRENE JESUS DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16/2/2023
466	Nomear	LUANA PICCIN HASSAN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16/2/2023

467	Nomear	MARIA SANTANA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	16/2/2023
468	Nomear	CARMELITA CORREIA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	16/2/2023
469	Nomear	EDILSON LUIZ DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	16/2/2023
470	Nomear	GILMAR EMERSON DA SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	16/2/2023
471	Licença sem Vencimentos	VALDETE SOUZA DA SILVA CARVALHO	INSTRUTOR DE ATIV CULT E EDUCATIVAS	17/2/2023
472	Licença sem Vencimentos	MARILIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR DE ATIV CULT E EDUCATIVAS	17/2/2023
473	Designar	ELAINE CRISTINA KUIPERS ASSAD	G.E.D. nível V	17/2/2023
474	Designar	RAFAELA BATISTA DE SOUZA	G.E.D. nível VII	17/2/2023
475	Designar	CAIO ARAUJO SOARES GUIMARAES	G.E.D. nível VII	17/2/2023
476	Cessar Comissionamento	DAVID CHAGAS LOBO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	17/2/2023
477	Cessar Comissionamento	WELLINGTON PASSOS	PSICOLOGO	17/2/2023
478	Cessar Comissionamento	GLEICE BORGES DO AMARAL	ENFERMEIRO DA FAMILIA	17/2/2023
479	Exonerar a pedido	JEAN CARLOS SARAIVA	ORIENTADOR SOCIAL	17/2/2023
480	Exonerar a pedido	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA GUEDES	PORTEIRO	17/2/2023

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 08 de fevereiro de 2023.
Dispõe sobre a Reprogramação de Verba Estadual do exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 1.190/97, alteradas pelas Leis nº 1.212/98 e 2.145/2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taboão da Serra, apreciou e aprovou na Reunião Ordinária nº 369, realizada na data de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a reprogramação de verba estadual do exercício de 2022 transferidas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão da Serra – FMAS de Taboão da Serra no valor de R\$ 128.799,41 (cento e vinte oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Taboão da Serra, 02 de fevereiro de 2023.

Diego Odakura Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Justificativa de Aditamento de Termo de Colaboração - Processo nº 30.056/2020

Considerando a iminência da necessidade de atendimento ao grande número de crianças no Estágio do Berçário que são atendidas por meio dos Termos de Colaboração firmados entre a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Organizações da Sociedade Civil que participam do Programa de Atendimento à Criança – PAC, servimo-nos da presente comunicação interna para manifestar o interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia na alteração de valor do Termo em referência devido à necessidade de alteração no mesmo do atendimento de 30 Crianças do Estágio do Mini Maternal para o Estágio do Berçário para darmos prosseguimento do Termo de Colaboração em comento, e ainda: Considerando a Lei Municipal nº 917, de 16 de abril de 1991, que implementa o Programa de Atendimento à Criança (PAC), a fim de assegurar o desenvolvimento psicológico, físico e social das crianças com idade de até 06 (seis) anos; Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente instituído pela Lei nº 8.096, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; Considerando as Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; Considerando as exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e que institui o termo de colaboração. Servimo-nos da presente para solicitar à Vossa Senhoria adoção de medidas visando a prorrogação do Termo de Colaboração para o ano de 2023 da OSC mantenedora “Cáritas Campo Limpo – Cáritas Santa Terezinha”, devidamente, credenciada pelo Processo Administrativo nº 30.056/2020, regularmente constituída, sem fins lucrativos, que mantém creches do Município de Taboão da Serra, no âmbito de Programa de Atendimento à Criança – PAC, para atendimento educacional a crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e (11) meses, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica e atendimento educacional e assistencial na área da Educação Especial, para crianças e jovens com deficiência, sem limite de idade. No ano de 2022 houve celebração de parcerias com 10 OSC’s mantenedoras em 13 PAC’s, para o atendimento de 2.152 crianças entre 06 (seis) meses e 03 (três) anos e 11 (onze) meses na Educação Infantil e 85 crianças e jovens na Educação Especial sem limite de idade, totalizando 2.237 alunos matriculados e pagos com recursos próprios da municipalidade, sendo empenhado o montante de R\$ 13.777.624,45 para garantir o atendimento da demanda. Insta-nos salientar que a Rede Municipal de Educação de Taboão da Serra atende cerca de 27.262 alunos (que frequentam o Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) em todos os segmentos e modalidades de ensino. Destes, cerca de 39,02%, ou 10.637 estão cursando a Educação Infantil, sendo que destes 2.237 estão matriculados em escolas parceiras / OSC’s, instituições sem fins lucrativos, por meio do Programa de Atendimento à Criança – PAC. A celebração do Aditamento para 2023 com as Organizações Sociais é vantajosa, pois as referidas OSC’s (PAC’s) já possuem espaços adequados à Educação Infantil e também arcação com parte do custo do atendimento às crianças, refletindo na união de esforços necessários às parcerias, e por consequência o Município em sua parte orçamentária apresentará significativa redução nos seus gastos públicos. Além disso, é esta alternativa possível ao atendimento da grande demanda existente, eis que é direito constitucional assegurado às crianças e dever do Estado garantir Educação Infantil eficiente e de qualidade. Igualmente, há de se considerar outras despesas que a rede própria haveria de dispendir, tais como, custos com construção, transporte escolar (regular), e etc, e que, com a parceria, não haveria então de dispendir. Nesse sentido, ressalte-se que nas parcerias tais itens estariam incluídos na contrapartida das OSCs, portanto, não podendo ser adquiridos e/ou executados com verbas advindas da Parceria, tais como construções, multas, juros, indenizações trabalhistas, entre outros. Nesse contexto, resta demonstrada a vantajosidade e economicidade para a administração pública relativamente à celebração de tais parcerias, sendo necessária a prorrogação mediante aditamento ao Termo de Colaboração entre a PMTS e as OSCs previamente credenciadas para os atendimentos na modalidade creche e educação especial. 17 de fevereiro de 2023.

Dirce Matiko Takano
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-098/2022. Processo administrativo nº. 39422/2021. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de jogos lúdicos para pessoas assistidas no Ciadeva e crianças atendidas no CMHR Amor Perfeito". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *Aliança Corp Comércio de Produtos em Geral e Serviços Ltda, para os itens: 1) Brailito Braille, pelo valor de R\$186,99/un; 5)Jogo da memória chines madeira, pelo valor de R\$398,31/un; 7)Kit mini moveis casinha de boneca, pelo valor de R\$147,45/un; 14)Jogo soquete madeira, pelo valor de R\$403,69/un; 15)Jogo correspondencia logica 4 cores, pelo valor de R\$224,57/un; 19)Xadrez chines madeira, pelo valor de R\$480,30/un; 21)Kit quebra-cabeça animais madeira, pelo valor de R\$396,25/un; 22)Jogo trilha madeira, pelo valor de R\$141,51/un; 24)Painel sensorial, pelo valor de R\$1.292,99/un; 28) Bola de futebol infantil, pelo valor de R\$164,59/un; 31)Mesa de atividades, pelo valor de R\$688,10/un; 33)Tapete sensorial sonoro infantil, pelo valor de R\$468,34/un; 34)Tanque de areia móvel, pelo valor de R\$1.587,00/un; 35)Bola de futebol com guizo, pelo valor de R\$255,00/un; 36)Areia colorida para playground, pelo valor de R\$83,00/sc; 38)Mercadinho infantil com carinho, pelo valor de R\$505,00/kit; 39)Girafa com blocos de encaixe, pelo valor de R\$228,00/un; 40) Toca CD de brinquedo, pelo valor de R\$485,23/un; 43) Radio infantil de aprendizagem, pelo valor de R\$461,01/un; 44)Torre com blocos de rolagem, pelo valor de R\$150,90/un; 45)Telefone infantil de aprendizagem, pelo valor de R\$163,07/un; 47)Torre de potinhos, pelo valor de R\$119,55/un; 49)Escorregador medio, pelo valor de R\$486,00/un; 50)Refrigerador de brinquedo, pelo valor de R\$243,27/un; 51)Fantasia homem aranha tam 14, pelo valor de R\$218,28/un; 52)Fantasia superman tam 14, pelo valor de R\$218,28/un; 53)Fantasia shazam tam p adulto, pelo valor de R\$399,50/un; 54)Fantasia batman tam p - adulto, pelo valor de R\$399,50/un; 55)Fantasia branca de neve tam m - adulto, pelo valor de R\$541,88/un; 56)Fantasia bella tam m - adulto, pelo valor de R\$541,88/un; 57)Fantasia princesa elsa tam m - adulto, pelo valor de R\$541,88/un; 58)Fantasia Moana tam m - adulto, pelo valor de R\$541,88/un; 60)Esquema corporal educacional, pelo valor de R\$279,40/kit; 61)Cozinha infantil multifuncional, pelo valor de R\$3.054,09/kit; 62)Casinha de boneca, pelo valor de R\$437,89/kit; 63) Maleta de ferramenta infantil, pelo valor de R\$206,91/kit; 69)Laptop de brinquedo educacional, pelo valor de R\$384,64/un; 70)Microfone de brinquedo educacional, pelo valor de R\$206,05/un; 71)Piano infantil educacional, pelo valor de R\$684,11/un; 72)Brinquedo educacional tatil carro, pelo valor de R\$216,17/un; 74)Bola pula pula com alca, pelo valor de R\$132,00/un; 76)Triciclo sem pedal, pelo valor de R\$483,56/un; 77)Tunel de tecido infantil, pelo valor de R\$228,00/un; *Comercial KRF Eireli, para os itens: 2)Domino profissional, pelo valor de R\$72,00/un; 3)Soroban adaptado, pelo valor de R\$105,00/un; 4)Multiplano, pelo valor de R\$854,00/un; 6)Quebra-cabeça blocos de construoço madeira, pelo valor de R\$7100/un; 8)Kit miniatura frutas e legumes, pelo valor de R\$44,00/un; 12)Tabuleiro de encaixe, pelo valor de R\$500,00/un; 13)Cubo mosaico madeira, pelo valor de R\$51,00/un; 16)Xadrez de memoria, pelo valor de R\$186,00/un; 20)Quebra-cabeça mapa do brasil madeira, pelo valor de R\$110,00/un; 27)Blocos de montar gigantes, pelo valor de R\$386,00/kit; 29)Bola de basquete infantil, pelo valor de R\$84,00/un; 30)Tabela de basquete infantil, pelo valor de R\$332,00/un; 37)Barraca infantil, pelo valor de R\$300,00/un; 42)Cubo didatico de atividades-grande, pelo valor de R\$210,00/un; 48)Pelucia interativa de aprendizagem, pelo valor de R\$462,00/un; 64)Maleta medica infantil, pelo valor de R\$119,00/kit; 65)Frutas e legumes de brinquedo, pelo valor de R\$99,90/kit; 66)Relogio educacional de madeira, pelo valor de R\$87,00/un; 67)Bloco de montar arredondado, pelo valor de R\$88,00/kit; 73)Xilofone infantil, pelo valor de R\$80,00/un; 75)Triciclo com pedal, pelo valor de R\$249,00/un; 78)Jogo pula pirata, pelo valor de R\$105,00/un; 79)Bola borath, pelo valor de R\$116,00/un; 80)Bola plush com guizo, pelo valor de R\$96,00/un; 81)Eva textura, pelo valor de R\$4,92/un; *Sone Comercio Atacadista de Multiprodutos Ltda, para os itens: 9) Xadrez adaptado, pelo valor de R\$175,00/un; 10)Jogo de dama adaptado, pelo valor de R\$75,00/un; 11)Blocos de encaixe vertical madeira, pelo valor de R\$80,00/un; 17)Torre inteligente, pelo valor de R\$65,00/un; 23)Bandinha ritmica, pelo valor de R\$885,00/kit; 25)Linha de movimento, pelo valor de R\$317,50/un; 59)Brinquedo educativo aramado, pelo valor de R\$95,00/un; 68)Caixa tatil de madeira educacional, pelo valor de R\$57,50/un; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 08/02/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO
3º CADERNO LICITATÓRIO**

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-17/22.ADMINISTRATIVO:17026/22.OBJETO RESUMIDO: REFORMA DO PRÉDIO DA CRS NO JD. VITÓRIA .Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 03/03/23 até às 10:00h.Local:Auditório de Licitações-Pça.Miguel Ortega,439-Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na integra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Empresas Convidadas: 1-B3 Engenharia;2-JSO Construções;3-Fabritec Engenharia;5-DHCON Construção.Taboão da Serra, 17/02/22.

ANDERSON PEREIRA
Presidente da "COJUL II" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-002/2023. Processo licitatório: 39.979/2022. Objeto: registro de preços para a "Aquisição de materiais de escritório e papelaria". Sessão pública de processamento: dia 09/03/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Coordenadoria de Fiscalização de Obras

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 3411
CONTRIBUINTE: MARGARIDA BASILE (ESPOLIO)
INSCRIÇÃO: 3623421.41.33.0136.000001
INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro do terreno vago, com altura mín. De 1,90m e máximo de 2,40m. Não Manter o Terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO : 3520
CONTRIBUINTE: GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 3623421.21.89.0061.000001
INFRAÇÃO: Não Manter o Terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública. Realizar limpeza e carpinagem do terreno. Prazo de 30 dias a partir da data de recebimento dessa notificação. Sujeito a Multa.

NOTIFICAÇÃO : 3497
CONTRIBUINTE: JOSE SALLES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 3623262.63.57.0262.010023
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto/Alvará da obra (de terra, edificação, reforma) em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. Paralisar serviços até apresentação da documentação que a regularize.

NOTIFICAÇÃO: 3524
CONTRIBUINTE: AGNALDO GOMES COSTA
INSCRIÇÃO: 3623262.54.56.0084.000001
INFRAÇÃO: Disposição de material/ entulho de obra no passeio público/ via/ área pública ou outra área provada. Não Manter o Terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública. Realizar limpeza e carpinagem do terreno. Realizar limpeza e carpinagem do terreno, recolher materiais dispostos no passeio público. Prazo de 30 dias a partir da data de recebimento dessa notificação. Sujeito a Multa.

NOTIFICAÇÃO: 3525
CONTRIBUINTE: SHIRLENE NERI DA SILVA NEVES
INSCRIÇÃO: 36.23262.54.56.0079.000001
INFRAÇÃO: Disposição de material/ entulho de obra no passeio público/ via/ área pública ou outra área provada. Não Manter o Terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública. Realizar limpeza e carpinagem do terreno. Realizar limpeza e carpinagem do terreno, recolher materiais dispostos no passeio público. Prazo de 30 dias a partir da data de recebimento dessa notificação. Sujeito a Multa.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo:39.784/2022
Requerente: Acari Admistração de Bens Ltda
Assunto: Alvará de Edificação e Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 09/02/2023

Relatório de Movimentação de Processos do Departamento de Meio Ambiente

Processo: nº 25104/2020
Requerente: José dos Santos Silva
Assunto: Denuncia
Situação: Auto de infração N°0468, referente a poda drástica sem autorização, tendo sido notificado não se manifestou no processo, passivo de multa de R\$ 4.404,05 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e cinco centavos) (50 ufim)
Data: 12/11/2021

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 27.790/2021
Requerente: Cooperativa Habitacional CONEX
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 33.798/2019
Requerente: Cooperativa Habitacional CONEX
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 3.963/2023
Requerente: Maria Virgem Barbosa Magalhães
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 20.489/2022
Requerente: Wagner Medici
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 38.788/2022
Requerente: Luiz Marcello Pestana Costa
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 3727/2023
Requerente: David Regis Rousseu
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 36.018/2022
Requerente: Elieizio Moreira de Oliveira
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 4.160/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 4.166/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3990/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova

Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 4.154/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3995/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 4158/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 4159/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 4164/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3987/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3992/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3996/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo:4153/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 10/02/2023

Processo: 3999/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 10/02/2023

Processo: 37.682/2022
Requerente: Residencial Parque Laguna SPE Ltda
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 19.747/2022
Requerente: Diva Olinda de Oliveira Pires
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 4.168/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 13/02/2023

Processo: 22.010/2022
Requerente:Valter Oliveira Guerra
Assunto: : Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 42.734/2022
Requerente: Luciano dos Santos Minami
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 4.173/2023
Requerente: Danilo Firdida de Paula

Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 13/02/2023

Processo: 28.337/2022
Requerente: Aparecida Angela Alves da Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 34.473/2022
Requerente: Dinah de Angeli
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 36.018/2022
Requerente: Eliezio Moreira de Oliveira
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 32.934/2022
Requerente: Rosemary de Souza Rocha
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 30.931/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campa Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023
Processo: 30.937/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campa Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 22.178/2022
Requerente: Construtora Administradora MG Ltda
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Indeferido
Data: 13/02/2023

Processo: 19.216/2022
Requerente: Gildemar Pereira Leite
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 13/02/2023

Processo: 3.961/2023
Requerente: Marcos Garcia Alvares
Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 3.964/2023
Requerente: Marcos Garcia Alvares Arquitetura Eireli
Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 42.625/2022
Requerente: Alencar Olivero Fernandes
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 26.090/2022
Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 10.706/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 18.825/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 19.132/2010
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Habite-se
Situação: Indeferido
Data: 14/02/2023

Processo: 16.100/2019
Requerente: Jane Alice Niess Fernandes
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023
Processo: 38.109/2014
Requerente: Gilcilanio Severino da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 19.422/2022
Requerente: Robson Oliveira Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023
Processo: 8.433/2022
Requerente: Maria Alves Kolya
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 19.791/2022
Requerente: Monica Isabel de Moraes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 19.350/2022
Requerente: LCS Administração de Bens Próprios Eireli
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 14.391/2018
Requerente: Centro Esportivo Cultural de Pirajussara
Assunto: Alvará de Edificação e Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 10.711/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 17.889/2022
Requerente: Eunice Hartzler Vieira da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 3491/2021
Requerente: Jacer Participações Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 11.209/2022
Requerente: Maria Clevandira de Andrade
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 14/02/2023

Processo: 19.772/2022
Requerente: Paula Elisabeth Monteiro Silva Ferreira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 34.179/2022
Requerente: Laboratório Químico Farmacêutico Bérغامo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 39.344/2022
Requerente: RSAJ Participações e Adm Bens Próprios Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 36.138/2022
Requerente: Mauricio Lemes Borges
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 19.352/2022
Requerente: Irineu de Jesus Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 10.488/2022
Requerente: Virma Amanda de Moura
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 14/02/2023

Processo: 22.580/2022
Requerente: Eliana Almeida Monaschi Crema
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 14.074/2018
Requerente: João Victor Ananias Joseph
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023
Processo: 318/2023
Requerente: Movimento Pro Moradia de Taboão da Serra
Assunto: Termo Aditivo
Situação: Comunique-se
Data:

Processo: 37.411/2022
Requerente: Jose Marcos Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 42.479/2022
Requerente: Joel Garcia de Oliveira
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 1.776/2022
Requerente: Dulcineia Camargo Tiseo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023

Processo: 14.074/2018
Requerente: João Victor Ananias Joseph
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023

Processo: 26.420/2022
Requerente: Roberto Atsushi Yamamoto
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 33.131/2022
Requerente: Marfil Comercio e Empreendimentos Ltda
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 10.711/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 36.163/2022
Requerente: Radar Brasil Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 13.750/2018
Requerente: Edson da Silva Costa
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023

Processo: 16.905/2022
Requerente: Lucia Maria Mello de Sousa
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023

Processo: 14.741/2022
Requerente: Antônio Ferraro
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 38.387/2016
Requerente: Robert Williams Godinho
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015

Situação: Comunique-se
Data: 15/02/2023

Processo: 18566/2022
Requerente: Maria Domitilia Galante
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 15/02/2023

Processo: 20.853/2022
Requerente: Patricia Poloni Hamer
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 24.262/2022
Requerente: Eugenio Bezerra Nunes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 37.247/2022
Requerente: Eduardo Aparecido de Oliveira
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 10.054/2022
Requerente: Lucas Gasperini Apergis
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 27.872/2011
Requerente: Jose Ramos Pereira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Indeferido
Data: 15/02/2023

Processo: 18.617/2022
Requerente: Robson Oliveira Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 4400/2022
Requerente: Abdias dos Santos Ferraz
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 38.683/2022
Requerente: Manuel de Oliveira Cardoso
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 19.516/2022
Requerente: Mario Sugiura
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 11.204/2022
Requerente: Alceu Lopes Ramos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 19.264/2008
Requerente: Anadiso Marques de Franca
Assunto: Certificado de Regularização
Situação: Deferido
Data: 16/02/2023

Processo: 37.432/2012
Requerente: Lenox Industria e Comercio Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 16/02/2023

Processo: 25.551/2020
Requerente: Klaus Wernet
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Deferido
Data: 16/02/2023

Processo: 38.683/2022
Requerente: Manuel de Oliveira Cardoso
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 4308/2023
Requerente: Silvaney Batista Soares

Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 38.387/2016
Requerente: Robert Willians Godinho
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 37.046/2022
Requerente: João Cordeiro Ramos Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 39.558/2022
Requerente: Luiz Carlos Teruel
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 30.584/2022
Requerente: Eliana Mendes da Cruz
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/02/2023

Processo: 3998/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida nova
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Deferido
Data: 16/02/2023

Processo: 12.420/2022
Requerente: Givaldo da Silva Almeida
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 13.995/2018
Requerente: Jose Tonioli Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 10.706/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 39.553/2022
Requerente: Luiz Carlos Teruel
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 34.246/2022
Requerente: Adineuz Maria de Brito Ferreira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 04/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 24/02/2023
Horário: 9:00 as 16:00
Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
107	MICHAEL FRANCISCO CARVALHO	438729997-SP
110	MICHAEL VIEIRA ELOI	379791316-SP
111	VINICIUS DE SOUZA SANTOS	488362040-SP
115	FRANCISCO CAMILO LOPES	49412099-X-SP
116	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	50140868X-SP
117	FELIPE ESTEVAM DOS SANTOS	49382822-9-SP
119	LEANDRO DE SA MORAIS	467190720-SP
120	EDUARDO LOPES PIRES	463518767-SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

- Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
- CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
- Comprovante de endereço atual (2 duas cópias)
- Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
- Carteira de trabalho onde consta a data do 1º emprego e ultimo registro
- PIS / PASEP
- Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
- Reservista
- Titulo de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
- 01 (uma) foto 3x4 – atual
- Declaração de bens
- Laudo de deficiência (se for o caso)
- Histórico Escolar – Ensino Médio completo - cópia autenticada
- Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B
- CNH (Categoria AB)
- Certidão e Prontuário de CNH .

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve CONVOCAR os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal, para entrega de documentação e preenchimento de formulário referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
121	JOSE GOMES DA SILVA NETO	298141279-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)
122	LEANDRO FERNANDO BATISTA	42459450X-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)

Taboão da Serra, 16 de fevereiro de 2023.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL 04/2018**

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve DIVULGAR O RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL para os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal.

CLASS	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
107	MICHAEL FRANCISCO CARVALHO	438729997-SP	APTO
108	WILLIAN KIYOSHI SOUZA	297404994-SP	NÃO COMPARECEU
109	RAFAEL SCASCIOTT	322015698-SP	NÃO COMPARECEU
110	MICHAEL VIEIRA ELOI	379791316-SP	APTO
111	VINICIUS DE SOUZA SANTOS	488362040-SP	APTO
112	JEFFERSON RODRIGO S. DOS SANTOS	430808707-SP	INAPTO
113	BRUNO DE FREITAS PEREIRA	425697101-SP	NÃO COMPARECEU
114	RAFAEL ABINADER DA COSTA	36345797-SP	NÃO COMPARECEU
115	FRANCISCO CAMILO LOPES	49412099-X-SP	APTO
116	FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	50140868X-SP	APTO
117	FELIPE ESTEVAM DOS SANTOS	49382822-9-SP	APTO
118	ROBSON DE MORAIS GOMES	409315606-SP	INAPTO
119	LEANDRO DE SA MORAIS	467190720-SP	APTO
120	EDUARDO LOPES PIRES	463518767-SP	APTO

Taboão da Serra, 16 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 07/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 07/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 23/02/2023
Horário: 9:00 as 16:00
Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10	HENRIQUE CESAR SONEGO	26530612-7-SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e último emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (cópia autenticada) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 08/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 08/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 23/02/2023

Horário: 9:00 as 16:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

MÉDICO LEGISTA		
CLAS	NOME	DOCUMENTO
2	LEONARDO GABEIRA SECCO	23881029X-SP

MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLAS	NOME	DOCUMENTO
4	CARLOS EDUARDO AZUMA LIJO	237683386-SP

Os candidatos deverão estar munidos de:

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º emprego registrado
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
8. Reservista
9. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
12. 01 (uma) foto 3x4 – atual
13. Declaração de bens
14. Diploma (cópia autenticada) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
15. Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B
16. Registro no Conselho Regional (CRM) – cópia autenticada.
17. Exames: Hemograma completo e plaquetas; AntiHbs, HBsAg e Anti HCV (caso tenham sido realizados nos últimos 3 meses)
18. Título de residência e/ou curso de especialização e/ou cursado 01 ano de residência médica na especialidade, exceto a especialidade de Clínico Geral, ou comprovar no mínimo de 01 ano de experiência atuado na área escolhida.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VIAÇÃO FERVIMA LTDA
CCM	24652
PROCESSO	Nº 39937/2021
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº 0466/2021
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	<p>Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo urbano do município de Taboão da Serra.</p> <p>Concorrência pública P06/2000 (Anexo 2A). Processo 39937/2021. Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 0466/2021.</p> <p>Parecer constante à fl. 127:</p> <p>“Pela Divisão de Fiscalização Tributária,</p> <p>Conforme decisão do Sr. Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana foram emitidos dois boletos para pagamento de multas administrativas, juntados digitalmente e fisicamente a este processo.</p> <p>Vencimento: 10/03/2023.</p> <p>Fica a empresa ciente de que deverá comparecer à Central de Atendimento para a retirada do(s) boleto (s).</p> <p>Esta comunicação foi enviada ao e-mail cadastrado.”</p>
VALORES	Boleto Nº 4150353

	R\$ 5.141,00 Boleto N° 4150352 R\$ 5.141,00
--	---

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VIAÇÃO FERVIMA LTDA
CCM	24652
PROCESSO	Nº 38200/2018 apensado ao 21/2021
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº 04381/2018
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	<p>Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo urbano do município de Taboão da Serra.</p> <p>Concorrência pública P06/2000 (Anexo 2A). Processo 38200/2018. Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 04381/2018.</p> <p>Parecer constante à fl. 87:</p> <p>“Pela Divisão de Fiscalização Tributária,</p> <p>Conforme decisão do Sr. Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana foi/foram emitido (s) boleto (s) para pagamento da multa administrativa, juntado (s) digitalmente e fisicamente a este processo.</p> <p>Vencimento: 10/03/2023.</p> <p>Fica a empresa ciente de que deverá comparecer à Central de Atendimento para a retirada do(s) boleto (s).</p> <p>Esta comunicação foi enviada ao e-mail cadastrado.”</p>
VALORES	Boleto N° 4150767 R\$ 7.197,40

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VIAÇÃO FERVIMA LTDA
CCM	24652
PROCESSO	Nº 39835/2021 (Volumes I e II)
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº 0400/2021
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	<p>Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo urbano do município de Taboão da Serra.</p> <p>Concorrência pública P06/2000 (Anexo 2A). Processo 38200/2018.</p> <p>Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 39835/2021.</p> <p>Parecer constante à fl. 261:</p> <p>“Pela Divisão de Fiscalização Tributária,</p> <p>Conforme decisão do Sr. Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana foi/foram emitido(s) 30 boleto (s) para pagamento da multa administrativa, juntado (s) digitalmente e fisicamente a este processo.</p> <p>Vencimento: 10/03/2023.</p> <p>Fica a empresa ciente de que deverá comparecer à Central de Atendimento para a retirada do(s) boleto (s).</p> <p>Esta comunicação foi enviada ao e-mail cadastrado.”</p>
VALORES	<p>Boleto Nº 4150369</p> <p>R\$ 5.141,00</p> <p>Boleto Nº 4150365</p> <p>R\$ 5.141,00</p> <p>Boleto Nº 4150366</p> <p>R\$ 2.056,40</p> <p>Boleto Nº 4150361</p> <p>R\$ 10.282,00</p>

	Boleto N° 4150363
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4150370
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150394
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4150371
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4150362
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150387
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150364
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150386
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150388
	R\$ 12.338,40
	Boleto N° 4150373
	R\$ 7.197,40
	Boleto N° 4150374
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150372
	R\$ 7.197,40
	Boleto N° 4150390

	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150389
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150396
	R\$ 2.056,40
	Boleto N° 4150378
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150377
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150375
	R\$ 15.423,00
	Boleto N° 4150395
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150385
	R\$ 4.112,80
	Boleto N° 4150382
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150383
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150393
	R\$ 15.423,00
	Boleto N° 4150381
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150381
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4150391
	R\$ 17.479,40
	Boleto N° 4150392
	R\$ 15.423,00

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VIAÇÃO PIRAJUÇARA LTDA
CCM	20487
PROCESSO	Nº 39939/2021
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	Nº 470/2021; 465/2021; 464/2021; 459/2021; 463/2021; 461/2021; 471/2021; 460/2021; 458/2021; 469/2021.
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	<p>Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo urbano do município de Taboão da Serra.</p> <p>Concorrência pública P06/2000 (Anexo 2A). Processo 39939/2021.</p> <p>Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 470/2021; 465/2021; 464/2021; 459/2021; 463/2021; 461/2021; 471/2021; 460/2021; 458/2021; 469/2021.</p> <p>Parecer constante à fl. 178:</p> <p>“Pela Divisão de Fiscalização Tributária,</p> <p>Conforme decisão do Sr. Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana foram emitidos dois boletos para pagamento de multas administrativas, juntados digitalmente e fisicamente a este processo.</p> <p>Vencimento: 15/03/2023.</p> <p>Fica a empresa ciente de que deverá comparecer à Central de Atendimento para a retirada do(s) boleto (s).</p> <p>Esta comunicação foi enviada ao e-mail cadastrado.”</p>

	Boleto N° 4151338
	R\$ 15.423,00
	Boleto N° 4151339
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151340
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151341
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151342
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151343
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151344
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151345
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151347
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151348
	R\$ 10.282,00
VALORES	

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	VIAÇÃO PIRAJUÇARA LTDA
CCM	20487
PROCESSO	Nº 39836/2021 - VOLUMES I e II
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE	Nº 418/2021; 428/2021; 447/2021; 445/2021;

MULTA	456/2021; 453/2021; 434/2021; 439/2021; 430/2021; 438/2021; 437/2021; 448/2021; 432/2021; 451/2021; 420/2021; 402/2021; 411/2021; 409/2021; 407/2021; 449/2021; 417/2021; 421/2021; 435/2021; 422/2021; 423/2021; 416/2021.
TIPO DE LANÇAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa
FUNDAMENTO	<p>Contrato de concessão para prestação e exploração de serviço de transporte coletivo urbano do município de Taboão da Serra.</p> <p>Concorrência pública P06/2000 (Anexo 2A). Processo 39836/2021</p> <p>Auto de Infração e Imposição de Multa N° N° 418/2021; 428/2021; 447/2021; 445/2021; 456/2021; 453/2021; 434/2021; 439/2021; 430/2021; 438/2021; 437/2021; 448/2021; 432/2021; 451/2021; 420/2021; 402/2021; 411/2021; 409/2021; 407/2021; 449/2021; 417/2021; 421/2021; 435/2021; 422/2021; 423/2021; 416/2021.</p> <p>Parecer constante à fl. 251:</p> <p>“Pela Divisão de Fiscalização Tributária,</p> <p>Conforme decisão do Sr. Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana foi/foram emitido (s) boleto (s) para pagamento da multa administrativa, juntado (s) digitalmente e fisicamente a este processo.</p> <p>Vencimento: 15/03/2023.</p> <p>Fica a empresa ciente de que deverá comparecer à Central de Atendimento para a retirada do(s) boleto (s).</p> <p>Esta comunicação foi enviada ao e-mail cadastrado.”</p>
VALORES	<p>Boleto N° 4151318</p> <p>R\$ 5.141,00</p> <p>Boleto N° 4151319</p> <p>R\$ 15.423,00</p> <p>Boleto N° 4151321</p>

	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151323
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151324
	R\$ 10.282,00
	Boleto N°4151325
	R\$ 6.169,20
	Boleto N° 4151326
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151327
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151328
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151329
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151331
	R\$ 10.282,00
	Boleto N° 4151334
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151335
	R\$ 7.197,40
	Boleto N° 4151336
	R\$ 5.141,00
	Boleto N° 4151337
	R\$ 5.141,00

	Boleto N° 4151304 R\$ 5.141,00 Boleto N° 4151306 R\$ 10.282,00 Boleto N° 4151307 R\$ 10.282,00 Boleto N° 4151309 R\$ 5.141,00 Boleto N° 4151310 R\$ 10.282,00 Boleto N° 4151312 R\$ 5.141,00 Boleto N° 4151313 R\$ 10.282,00 Boleto N° 4151314 R\$ 5.141,00 Boleto N° 4151315 R\$ 10.282,00 Boleto N° 4151316 R\$ 17.479,40 Boleto N° 4151317 R\$ 10.282,00
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	JOSÉ NERIO DA SILVA
REGISTRO	49977
PROCESSO	Nº 25983/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE	Nº 25983/2021

TAXA DE COLETA DE LIXO.	
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Remoção de Lixo Lei Complementar nº 193/2009 - artigo 189.
FUNDAMENTO	Através do processo administrativo 25983/2021, o cadastro imobiliário identificou que a área cadastrada em sistema. Atualmente, a mesma que possui 99,87 m ² edificadas e não 0,00 m ² como anteriormente cadastrado, sendo cabível a cobrança de taxa de lixo complementar relativa aos últimos 5 (cinco) anos, respeitando o prazo decadencial. Exercício 2018 - Diferença a pagar - R\$ 136,59 Exercício 2019 - Diferença a pagar - R\$ 136,59 Exercício 2020 - Diferença a pagar - R\$ 136,59 Exercício 2021 - Diferença a pagar - R\$ 136,59 Exercício 2022 - Diferença a pagar - R\$ 136,59
VALOR	R\$ 682,95

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	LUCAS SIMOES DE SOUZA
REGISTRO	13180
PROCESSO	Nº 5256/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO.	Nº 5256/2022
TIPO DE LANÇAMENTO	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 9 a 25. Taxa de Remoção de Lixo Lei Complementar nº 193/2009 - artigo 189.

FUNDAMENTO	<p>Através do processo administrativo 5256/2022, o cadastro imobiliário identificou que a área cadastrada em sistema.</p> <p>Atualmente, a mesma que possui 118,07 m² edificadas e não 31,16 m² como anteriormente cadastrado; ademais, foram atualizados os atributos do imóvel.</p> <p>Em decorrência destas alterações cadastrais é cabível e cobrança de IPTU e taxa de lixo complementar relativa aos últimos 5 (cinco) anos, respeitando o prazo decadencial.</p> <p style="text-align: center;"><u>IPTU REGISTRO 13180</u></p> <p>Exercício 2018 - Diferença a pagar - R\$ 73,28</p> <p>Exercício 2019 - Diferença a pagar - R\$ 73,28</p> <p>Exercício 2020 -Diferença a pagar - R\$ 73,28</p> <p>Exercício 2021 - Diferença a pagar - R\$ 73,28</p> <p>Exercício 2022 - Diferença a pagar - R\$ 73,28</p> <p>Valor Total: R\$ 366,41</p> <p style="text-align: center;"><u>TAXA DE LIXO REGISTRO 13180</u></p> <p>Exercício 2018 - Diferença a pagar - R\$ 130,11</p> <p>Exercício 2019 - Diferença a pagar - R\$ 130,11</p> <p>Exercício 2020 -Diferença a pagar - R\$ 130,11</p> <p>Exercício 2021 - Diferença a pagar - R\$ 130,11</p> <p>Exercício 2022 - Diferença a pagar - R\$ 130,11</p> <p>Valor total: R\$ 650,57</p>
------------	--

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	EMPÓRIO REALE ALIMENTAÇÃO LTDA
CCM	51.982
PROCESSO	Nº 25148/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Nº 25148/2020
TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença para Localização Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 137 a 141. Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	Taxa de Licença de Localização Trata-se de cobrança retroativa da Taxa de Licença de Localização referente ao exercício de 2020 que não foi cobrada naquela oportunidade. Data base utilizada nos cálculos acima 18/01/2023. Taxa de Licença de Funcionamento Trata-se da Taxa de Licença de Funcionamento retroativa ao exercício de 2022, levando em consideração que a solicitação do cancelamento se deu em 28/11/2022, conforme art. 122, parágrafo único, da LC 193/2009.
VALOR	Taxa de Licença de Localização R\$ 308,46 Taxa de Licença de Funcionamento R\$ 250,88



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

O VEREADOR CELSO GALLO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBEDIÊNCIA AOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Munícipes e demais interessados para participar da audiência pública que será feita de forma presencial e *on-line*, para fins de prestação de contas, demonstração da aplicação da receita municipal de saúde pública, relativos ao 3º quadrimestre de 2022, que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Celso Gallo
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

